



## **Assembleia Municipal de Almada**

**Exm.º Sr. PRESIDENTE**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA**

**Requerimento: ao abrigo das disposições legais e regimentais, vem desta forma, o Deputado Municipal do CDS-Partido Popular, António Pedro Maco, apresentar Requerimento à Câmara Municipal de Almada**

**Assunto : Periodicidade e zonas de limpeza, Higienização e Desinfecção.**

O desconfinamento e a passagem do estado de emergência para o estado de calamidade, resultou, como seria de esperar, numa maior afluência e numa maior movimentação e aglomeração de pessoas nas ruas e nos transportes públicos.

Com o regresso de mais pessoas às ruas e aos transportes públicos aumenta em simultâneo, a probabilidade de casos de contágio e de propagação do covid19, isto porque a pandemia ainda não foi erradicada, antes pelo contrário, tem, inclusive, visto a sua curva crescer praticamente todos os dias sendo que o concelho de Almada não é excepção.

Desta feita, em caso do não cumprimento estrito das regras e normas de segurança de protecção individual e de higiene quer por parte dos cidadãos quer por parte das entidades competentes com a obrigação de zelar pelo bem-estar da população como é o caso das autarquias, poder-se-á colocar mesmo em causa todo o esforço, responsabilidade e abnegação, que o país e os portugueses, incluindo os almadenses, tiveram no período de quarentena.

Com o aumento do movimento e aglomeração de almadenses nas ruas do concelho, é de prioridade máxima que as normas e regras de protecção e de segurança higiénica sejam mantidas e cumpridas pelos mesmos e pelas entidades competentes. É fundamental que cada uma das partes cumpra com o seu papel e possa assegurar que a cadeia de transmissão do vírus no concelho tenha uma ínfima probabilidade, ajudando a salvaguardar a saúde pública, salvar vidas e a proteger a economia local.

Posto isto, e com esse objectivo, é de crucial importância que as ruas nomeadamente em locais mais movimentados e de grande probabilidade de ajuntamentos e de aglomeração de pessoas, como são as zonas da restauração, as zonas dos supermercados, hiper e restantes mercados, dos serviços municipais ou dos serviços descentralizados do estado, as zonas junto às escolas e demais estabelecimentos de ensino secundários e universitários, locais de transportes públicos, bancos e similares, entre outros onde se verifique a necessidade de uma intervenção no que respeita a limpeza e desinfeção desses locais devendo ser efectuada com a máxima assiduidade e com o máximo rigor possível.

Assim, quer a autarquia através da câmara municipal quer também as juntas de freguesia do concelho, devem dar continuidade e reforçar as suas acções de limpeza e desinfeção das localidades e zonas identificadas com grande aglomeração e movimentação de população.

Posto isto, o CDS-PP ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, no que concerne aos direitos e deveres dos eleitos, vem por este meio, questionar a Câmara Municipal de Almada nos seguintes termos:

**1 - Com a entrada em vigor do estado de calamidade no país, a Câmara Municipal de Almada, por força das necessidades nos considerandos mencionadas, reforçou ou não, o seu plano de limpeza, higienização e de desinfeção das ruas de Almada e junto aos terminais e paragens de transportes públicos?**

**2 - Qual a periodicidade implementada para a limpeza, higienização e desinfeção dos locais que a Câmara Municipal de Almada entende dever ser objecto de intervenção para a protecção da saúde pública no concelho na tentativa de evitar a contaminação e a propagação do vírus covid19?**

O Deputado Municipal do CDS-PP

António Pedro Maco

Almada 8 de Maio de 2020